



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 034/2020.

Ementa: Sugere pavimentação com pedras irregulares no interior do Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo pavimentação com pedras irregulares, no trajeto que interliga as Linhas Itapiranga e Oriental, passando nas propriedades do Mauricio Back, Familia Langer e Koch, bem como na Linha do KM5, na estrada que liga do Abastecedouro enfrente da propriedade do Senhor Salesio Pauli, até na propriedade do Senhor Carlos Pauwels, passando também pela propriedade da Familia Barth e Zeiweibricker.

Tal medida se faz necessária por ser uma estrada de trajeto escolar e muito movimentada diariamente por caminhões de ração e Leiteiros.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 24 de agosto de 2020.

Jair de Sousa
Vereador